

Processo nº 2019/12652

Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Eventual e Futura Aquisição e Instalação de Mobiliários e Acessórios Corporativos.

ERRATA

Considerando a apresentação de impugnação apresentado pela empresa **MARCENARIA SULAR LTDA.**, como forma de esclarecimento apresentamos a seguinte errata ao Termo de Referência – Anexo VII do Edital, em todas as menções existentes dos textos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

- Apresentar Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental, para a fabricação de mobiliários corporativos, em nome do fabricante dos produtos cotados, atendendo as normas ABNT NBR pertinentes.
- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).
- Anexo A – Colagem (Resistência à Tração) e Anexo B – Capilaridade.

LEIA-SE:

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

- SUPRIMIDO
- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01, 02 ou Sênior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação), médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.
- Anexo A – Colagem (Resistência à Tração).



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Considerando que a referida alteração não afeta a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 17 de maio de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Juliana Campos Wanderley Padilha

Pregoeira